

**C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rosa, s/nº - Uniflor – Estado do Paraná.

**RESOLUÇÃO N.º 01**, de 24 de fevereiro de 2022, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.

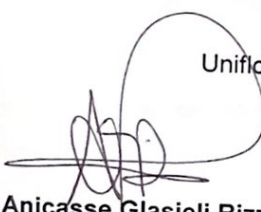
Dispõe sobre a aprovação da Programação  
Anual de Saúde do município de Uniflor relativo ao ano de  
2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião  
ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas  
pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei  
Municipal n.º 1.166/2019;

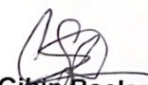
**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de  
Saúde de Uniflor referente ao exercício do ano de 2022.

Uniflor, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Anicasse Glasieli Rizzo**  
Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 01/2020 nos termos do § 2º, Art. 1º, da  
Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Cenilda Gibin Roeles Ferri**  
Diretora do Departamento de Saúde